



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº023/2022

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Administração, adjudicando o objeto: contratação da empresa Supreme Capacitação e Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº34.370.234/0001-42, estabelecida na Qd SCS Quadra 2, bloco C. LT 99 – Edifício São Paulo, 3º andar, salas 314/315 – Asa Sul – Brasília, Distrito Federal, CEP 70.302-000, para prestação de serviços do curso “A Nova Lei de Licitações (Lei Federal 14.133/2021) e a jurisprudência (ainda) aplicável do TCU”, pelo valor total de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

Porto Amazonas, 29 de junho de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal